



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 13/2024 - COJUR

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2024.

Ao Senhor Vereador Cristiano Coller

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 28/2024

Ementa: Insere o dispositivo que menciona no Art. 7º da Lei nº 1250, de 30 de dezembro de 2004.

Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 28/2024, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,


Vereador Fernando Lourenço
Presidente "ad hoc" da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBI EM: <u>23/07/24</u>
 ASSINATURA